

# Reforma Tributária PEC 45/2019

19.12.2023 1 minuto de leitura

## Áreas relacionadas

Tributário

---

## Assuntos

Reforma Tributária

---

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou no dia 15/12/2023, em dois turnos, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 45/2019, responsável pela reforma da tributação sobre o consumo no Brasil. O texto segue agora para promulgação.

A redação aprovada manteve as principais características da reforma pretendida, como a não cumulatividade plena, base ampla e cobrança por fora e no destino do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), os quais irão compor o Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual.

Apesar de aprovada em definitivo, o próximo ano ainda será desafiador quanto à edição das leis complementares e da criação do Comitê Gestor. Em vista disso, nosso time de tributário analisou as principais alterações do novo sistema.